
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, esporte e Lazer

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 21.4 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, – APOIO AO AUDIOVISUAL DE IPIXUNA DO PARÁ, de 18 de setembro de 2023, referente a execução da Lei 195 de 08 de julho de 2022, no âmbito do município de Ipixuna do Pará, resolve:

Art. 1º. Alterar o referido edital no tópico 3, acrescentando o item 5.6 com a seguinte redação: “Considera-se 16 anos, completos ou a completar no ano em curso, a idade mínima para inscrição de agente culturais ao prêmio FILMES CURTISSIMA METRAGEM ESTUDANTIL (Tópico 3, item 4.4), ficando certo, que uma vez selecionado o agente cultural só estará apto para recebimento dos recursos mediante a apresentação de CPF e dados bancários e seu nome. ”

Art. 2º. Para efeitos de avaliação resolve-se desconsiderar os critérios de avaliação: C, D e E para categoria FILMES CURTISSIMA METRAGEM ESTUDANTIL (Tópico 09, item 9.1).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ipixuna do Pará, 25 de setembro de 2023.



ADJALMA RAMOS FARIAS
Secretário Municipal de Turismo,
Esporte, Cultura e Lazer
DECRETO Nº 408/2023-GS

ADJALMA RAMOS FARIAS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
DECRETO Nº 408/2023 - GP